



BSabine

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2026/04/06

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 2.3. Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na sua redação atual, para a formação de contrato de empreitada referente à "Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira" – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 30 (trinta) de março do ano em curso, insito na Informação Interno/2026/8274, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, tendo como anexos o relatório preliminar, o relatório final do júri do procedimento e a minuta do Contrato, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 30 (trinta) de março de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e proposta vertida no Relatório Final do júri do procedimento, a empreitada referente à execução da "Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira", à concorrente classificada em primeiro lugar, isto é, à entidade AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (NIPC: 506 294 390), pelo valor global de 917.990,98€ (novecentos e dezassete mil novecentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem com como a aprovação da minuta do contrato em apreço. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 21 Votozong, Mesentes e 20 m. Menizent -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







